

Autor: Petição Buceca Barbosa

Arte Projeto Nº 023/97 - PL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

LEI Nº 2.362/97

De, 07 De Abril de 1997

**CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO
DE CIDADÃO PATOENSE AO DR.
MIGUEL ARCANJO NUNES
RODRIGUES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS,
ESTADO DA PARAÍBA:**

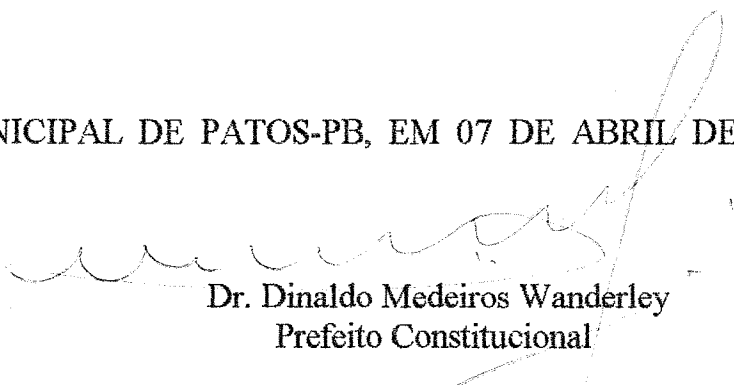
Faço saber que o Poder Legislativo **DECRETA** e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Patoense ao Dr. MIGUEL ARCANJO NUNES RODRIGUES.

Art 2º - A Homenagem de que trata o artigo anterior será concretizada em data a ser fixada após entendimento com o agraciado e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS-PB, EM 07 DE ABRIL DE 1997.


**Dr. Dinaldo Medeiros Wanderley
Prefeito Constitucional**